



Ponto 4 – Informação do Presidente da Câmara Municipal

Assembleia Municipal
24 de fevereiro de 2026

Situação Financeira do Município

Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informa-se a Assembleia Municipal do seguinte (dados à data de 20/02/2026):

TOTAL DE DISPONIBILIDADES _____ **11 940 893,20 EUR**

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO (empréstimos e locações financeiras) _____ **12 138 396,57 EUR**

DÍVIDA DE CURTO PRAZO (já confirmada pelas unidades orgânicas):

Acordos de Colaboração / Apoios Financeiros / Contratos de Delegação de Competências /
Contratos-Programa _____ **81 453,68 EUR**

Outras dívidas a fornecedores e outros credores _____ **1 244 415,01 EUR**

A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) estabelece, no art.º 52º, que a dívida total das operações orçamentais do município, incluindo a dívida dos SMAS, das empresas municipais e de outras entidades associadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, o montante de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O **limite da dívida total** para 2025 é de **125 359 528,75 EUR**.

O valor da dívida total da autarquia a 31/12/2025 é de **16 537 049,23 EUR**.

Este valor é ainda provisório, visto que:

- o ano de 2025 ainda não se encontra encerrado;
- ainda não foi recebida, por parte das entidades que relevam para a dívida bruta municipal, informação relativamente ao montante da sua dívida. Informa-se, no entanto, que o valor máximo registado até ao dia de hoje ascendeu a 2 860 580,12 EUR.



Informação do Presidente da Câmara Municipal

1. Freguesia Sede de Concelho - Maceira

- Realização de sessão participativa com a população
- Atendimentos descentralizados a munícipes
- Visitas institucionais a entidades e equipamentos locais
- Sessão de fecho

2. Acompanhamento e Fiscalização

- Visita ao IVV – Instituto da Vinha e do Vinho
- Reuniões com empresários para a construção do Campus da Saúde
- Reunião com o Instituto Politécnico de Leiria (IPL)

3. Intempéries que assolaram o concelho

- Registo de diversas ocorrências em infraestruturas, equipamentos e propriedades
- Intervenção imediata dos serviços municipais em articulação com agentes de proteção e socorro
- Priorização de intervenções e apoio às populações afetadas
- Visitas constantes, por parte do executivo, ao território impactado pelas depressões
- Monitorização do Plano Municipal de Emergência

a) Acompanhamento institucional

- Presença de membros do Governo no território para verificação dos danos provocados

b) Comunicação e apoio aos munícipes

- Comunicação permanente através dos canais institucionais
- Resposta aos pedidos de apoio apresentados

c) Levantamento de danos

- Levantamento sistematizado de prejuízos e necessidades no concelho
- Envio da informação à CCDR-LVT, no dia 20 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Sérgio Paulo Matias Galvão